



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.232

Resolve recurso referente a resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 30 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 10.569/2010,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Camila Ferreira De Souza** contra o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 165/2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área **Matemática**, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 30 de março de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente